



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

GABINETE DA PREFEITA

---

**PORTARIA Nº 386, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, art. 45, inciso VI e Lei Municipal nº 757, de 01 de abril de 2015,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 701/2014, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no âmbito do Município de Campo Alegre/AL;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 31/2020, que aprovou o Regimento Interno da JARI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL, com a seguinte composição:

**I** – Victor Manoel da Silva Dantas – CPF: 119.\*\*\*.\*\*\*-81 - Presidente;

**II** – José Adriano da Silva Cabral – CPF: 134.\*\*\*.\*\*\*-20 - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**

**Prefeita**